

**Prémio Reportagem: Escola Secundária da Ribeira Grande | Ensino Básico**

A Escola Secundária da Ribeira Grande participou nos dias 22 e 23 de maio na Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens.

A sessão decorreu na Assembleia da República e envolveu 64 escolas que se fizeram representar por 128 deputados e 59 jornalistas.



O tema desta edição – “Os jovens e a Constituição: tens uma palavra a dizer!”, surgiu na comemoração dos 40 anos de Constituição da República Portuguesa.

A Escola Secundária da Ribeira Grande, fez-se representar pelos deputados Francisca Almeida e Guilherme Silva, Porta-voz do círculo dos Açores, e pela Jornalista Madalena Melo, acompanhados pelo Coordenador da escola, o professor João Pedro Costa Regalado.



Representaram o círculo dos Açores, conjuntamente com a Escola Secundária Manuel de Arriaga, da ilha do Faial; Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues, da ilha de Santa Maria e Escola Secundária Vitorino Nemésio, da ilha Terceira.



No dia 22 de maio, a chegada das delegações ocorreu entre as 13:15 e as 13:45, iniciando-se a Sessão Nacional com as Reuniões das Comissões: 1.ª parte Debate, na generalidade e na especialidade, dos Projetos de Recomendação aprovados nos diversos círculos eleitorais, sob orientação de Deputados da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares.

Enquanto decorriam as Reuniões das Comissões, ocorreu uma visita guiada ao Palácio de S. Bento para os professores e jornalistas de cada escola (Sala dos Passos Perdidos).

Na 2.ª parte das Reuniões das Comissões ocorreu o debate na especialidade, redação final do projeto de recomendação da Comissão e seleção das perguntas a apresentar no Plenário, em que o círculo dos Açores ganhou.

No dia 23 pelas 10h00 o Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues deu início à abertura solene do Plenário, logo de seguida às 10h30 as perguntas debatidas nas salas das comissões foram feitas aos deputados da Assembleia da República. Às 11h30 houve o Debate da Recomendação à Assembleia da República sobre o tema. Ao meio dia, para todos os jornalistas das escolas o Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Alexandre Quintanilha respondeu a algumas perguntas. Pelas 16h30 houve a conclusão do debate e votação final global da Recomendação com Encerramento da Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens da Comissão de Educação e Ciência - Pedro Pimpão.

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens/Básico recomendaram à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas, aprovadas na Sessão Plenária de 23 de maio de 2017:

1. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico, ficando temporariamente impedido de concorrer a um certo cargo político, por dois mandatos, quem não cumprir com este dever, durante três eleições consecutivas, sendo esta uma adenda ao n.º 1 do artigo 10.º.

2. Consagração, na Constituição, do levantamento da imunidade parlamentar aos Deputados e membros do executivo, sempre que requerido pelos tribunais (eliminando

consequentemente os números 2, 3 e 4 do artigo 157.º), e da imunidade diplomática (eliminando o ponto 2 do artigo 15.º).

3. Qualquer Deputado pode ser preso ou detido sem qualquer interferência da Assembleia da República, tal como acontece com qualquer cidadão português.

4. Reformulação do número 7 do artigo 36.º, dedicado à adoção, ato jurídico por meio do qual se estabelece uma relação legal de filiação, com o objetivo de tornar a adoção viável independentemente do estado civil e da orientação sexual do(s) cidadão(s).

5. Criação de uma assembleia de jovens a nível local, a fim de permitir o seu envolvimento/participação nas decisões a tomar respeitantes à sua área geográfica.

6. O Estado não deverá financiar estabelecimentos de ensino privado que tenham fins lucrativos (criação do número 3 no artigo 75.º), financiando sim as entidades responsáveis pelas escolas públicas, com o fim de melhorar as infraestruturas, equipamentos e alimentação (em concordância com o número 1 do artigo 75.º da Constituição).

7. Aplicação de sanções às empresas e instituições que não cumpram o artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, reforçando a fiscalização.

8. Inclusão na Constituição, no artigo 30.º, de um ponto com a pena máxima de prisão, de 35 anos, para crimes que violem a vida humana.

9. Inserção de um artigo na Constituição que preveja expressamente o princípio do nonrefoulement (o direito do refugiado ou requerente de asilo não ser reenviado para o seu país de origem, onde a sua vida é posta em risco), atualizando o estatuto de refugiado aos novos contextos e estabelecendo o compromisso de assegurar, àqueles que necessitam de proteção, o gozo dos direitos fundamentais, incluindo o direito à vida, à não sujeição à tortura e à liberdade e segurança pessoais.

10. Todos os cidadãos e empresas têm o dever de tratar e encaminhar adequadamente os resíduos produzidos pelos mesmos, estando sujeitos a penalizações caso não o cumpram.

Os Membros da Mesa da Sessão Plenária de 23 de maio de 2017 foram:

Presidente - Miguel Seco

Vice-Presidente - André Relva

Secretárias da Mesa - Iolanda Barbosa e Eva Gomes